

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | AVISO (EXTRATO) N.º 4853/2024/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 47 DE 06/03 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202403/0115 | PRND/2/2024

**Lista de resultados da prova de conhecimentos:**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação (valores)</b>
Amália Sofia Teixeira Mendes Pinto	11,00
Ana Cristina Abrantes Marques dos Reis	Inferior a 9,5
Ana Filipa Brito Morgado	Inferior a 9,5
Ana Filipa Gaspar Nunes Rainho	Faltou
Ana Margarida Ferreira Magano	Faltou
Andreia Alves Neves	Inferior a 9,5
Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire	Inferior a 9,5
Aurélio José Martins dos Santos	Faltou
Aurélio Luís Bessa Saúde	Inferior a 9,5
Catarina Alexandra Ferreira Gomes	Inferior a 9,5
Cristina Isabel Dias Canelas Penedo	Inferior a 9,5
Diana Sofia Fernandes Garcia	10,00
Elisabete do Rosário Lopes Guilherme	Faltou
Elvio Miguel Amaro de Sousa	Faltou
Francisca Campos de Arede Duarte	Faltou
Gonçalo Filipe Cardoso Viegas dos Santos	Inferior a 9,5
Henrique Marques Martins	Faltou
Isadora Orsini Barradas	Faltou
José Carlos Oliveira Cordeiro	11,00
Lara Sofia Moura Portugal	19,00
Luís Ricardo Mateus Pimentel	Faltou
Mariline Fernandes Lemos	Faltou
Marta Filomena da Silva Pimenta	10,00
Paula Cristina Marques Pedro	14,00
Paulo André da Silva Cardoso	Faltou
Rita Alexandra Mota Lopes	Faltou
Sandra Cristina Santos Luis	Inferior a 9,5
Sara Sofia Polónio Martinho	Faltou

De acordo com o ponto 16 do aviso de abertura, os/as candidatos/as que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos/as do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.

Mais deliberou o júri que os/as candidato/as aprovado/as no primeiro método de seleção obrigatório, ao qual, por força da legislação vigente, deva ser aplicado o segundo método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica, fossem igualmente convocados/as por e-mail, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o processo de concurso.